

**Auditorias Externas à Codificação Clínica – Metodologia Adoptada e Apresentação de Resultados**

Ana S. Barreto¹, Nuno Amaro¹, João Marques², Teresa Boto¹

¹ Unidade Operacional de Financiamento e Contratualização, Administração Central do Sistema de Saúde, IP, Lisboa, PORTUGAL

² Softinsa, Engenharia de Software Avançado, Lda, Lisboa, PORTUGAL

Contact: alourenco@acss.min-saude.pt

Objectivos (Objectives): A avaliação da qualidade da codificação clínica torna-se essencial para garantir uma avaliação e um financiamento adequado. De notar, contudo, que, também é objectivo da codificação a recolha de informação para efeitos de obtenção de dados epidemiológicos que dão resposta questões de incidência e morbilidade e permite conhecer as necessidades de saúde específicas da população, delineando estratégias regionais e nacionais de optimização de recursos. No último ano, houve um interesse crescente por parte da Administração Central do Sistema de Saúde (ACSS) em tomar medidas necessárias para garantir a qualidade da informação produzida, nomeadamente através da melhoria do processo de auditorias à codificação clínica.

Metodologia (Methodology): Foi constituída uma equipa responsável pelo desenvolvimento dos trabalhos de auditoria formada por elementos da Unidade Operacional de Financiamento e Contratualização e por uma equipa de médicos com conhecimentos e experiência na área da codificação clínica e auditoria. Esta equipa alterou e aperfeiçoou o processo de auditorias à codificação clínica e elaborou um manual de auditoria que estabelece os principais procedimentos a adoptar na realização das auditorias, assumindo-se como um documento metodológico e orientador.

Resultados (Results): O processo de auditoria à codificação clínica inclui as fases: Planeamento (compreende a elaboração de um plano anual de auditorias, e a preparação das acções individuais de auditoria); Execução (realização da acção de auditoria nas instalações do auditado, para verificação da conformidade da qualidade da codificação clínica); Reporte (elaboração do relatório da acção de auditoria; e Follow-up (seguimento da acção de auditoria realizada). O modelo de auditoria prevê a realização de testes substantivos sobre uma amostra de episódios, com o objectivo de verificar a conformidade da codificação clínica com as regras e normas aplicáveis. Em relação ao método de selecção dos objectos amostrais, este varia de acordo com o objectivo pretendido, designadamente em termos de possibilidade de generalização dos resultados de auditoria. No contexto das auditorias são aplicados os seguintes métodos: amostras estatísticas (AE) e não estatísticas (ANE). A técnica de amostragem a empregar na AE é a da amostragem probabilística aleatória simples. A população que servirá de base para a extracção das amostras estatísticas é constituída pela totalidade dos episódios de internamento e de ambulatório, médico e cirúrgico e é formada por dois tipos de amostra. Em relação método de amostragem não estatística, este decorre de uma análise preliminar da entidade auditada e identifica-se características específicas de certos elementos na população que justificam a sua selecção para uma análise mais cuidada. Para efeitos do presente estudo são apresentados resultados das auditorias realizadas à Base de Dados de GDH (ano 2010).

Conclusões (Conclusions): Em termos de codificação clínica, o facto da análise da produção dos hospitais e o seu financiamento depender, pelo menos em parte, dos GDH gerados pode levar à tentativa de maximização do pagamento através de alterações deliberadas e sistemáticas na codificação ao nível dos códigos de diagnóstico ou procedimento. O agrupamento incorrecto dos diagnósticos e procedimentos gerará inevitavelmente repercussões ao nível do case-mix e do montante de financiamento. Torna-se assim imprescindível aferir a qualidade da codificação clínica efectuada, através da realização de auditorias. O novo manual de auditoria à codificação clínica reforça o desempenho da entidade pagadora através da normalização e uniformização das acções de auditoria, aumentando a eficiência e eficácia das auditorias e assegurando a objectividade dos auditores.